RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 249/2014.
Autor: Vereador Vado Malassombrado.
Ementa: "Dispõe sobre a dispensa dos serviços de fiscalização e de vistoria por parte da SUCOM, para efeito de liberação de Alvarás de construção ou reforma de imóveis na cidade de Salvador cujo valor venal seja inferior a cento e cinqüenta mil reais."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na rubrica do projeto. Contudo, haja vista os critérios da integralidade e correspondência da técnica legislativa, há, no âmbito municipal, as Leis nº (s) **7.186/2006** (Código Tributário Municipal) (s) , art. 80, **5.503/1999** (Código de Polícia Administrativo), art. 241, V, e a **Lei 3.903/1988**, arts. 46 e 48, que disciplinam a matéria abordada no presente projeto analisado. (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Visando a aplicação da boa técnica legislativa, quanto à Lei Complementar nº. 95/98, alterada pela Lei Complementar nº. 107/2001, há de se observar, na parte final, o disposto contido art. 7º, IV, que diz: "Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios: IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, **exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa**". (grifo nosso)
- Por fim, é oportuno observar a disposição prevista no art. 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.